



## COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MA – (CEDEP-CAU/MA)

<b>PROCESSO</b>	Protocolo SICCAU 283548/2015
<b>INTERESSADA</b>	Renata Melo Raimundo
<b>DENUNCIADA</b>	F S Andrade Junqueira Arq. Const. Ltda., CNPJ 23.619.109/0001-07 – CREA 2079 EM
<b>ASSUNTO</b>	Ordem do dia nº 01 da 2ª Reunião Ordinária da CEDEP-CAU/MA - Denúncia formulada por Renata Melo Raimundo em desfavor da Empresa F S Andrade Junqueira Arq. Const. Ltda.

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MA “DCEDEPMA” Nº 001-02/2018

A **COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – **CEDEP-CAU/MA**, reunida ordinariamente na sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, nº01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís/MA, no dia 09 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 94 e seguintes do Regimento Interno do CAU/MA, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, instituído pela Resolução CAU/BR nº 52, de 6 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o processo nº 283548/2015 oriundo do CREA/MA, que trata de denúncia formulada pela Sr<sup>a</sup>. Renata Melo Raimundo e o Sr. Marcos André dos Santos da Silva em desfavor da empresa FS Andrade Junqueira Arq. e Const. Ltda., em razão de irregularidades na execução de obra localizada na Rua Jandaí Sol, lote F, nº 140, Condomínio Alphaville, Araçagy;

**CONSIDERANDO** que a mesma não pode comparecer à reunião da CEDEP-CAU/MA em na data de 11/05/2018;

#### **DELIBEROU:**

1. Oficiar novamente à profissional representante da empresa FS Andrade Junqueira Arq. e Const. Ltda., parte denunciada no processo nº 283548/2015 – CAU/MA para esclarecer alguns pontos processo e posteriormente convocar a parte interessada;



2. Encaminhar esta Deliberação à presidência do CAU/MA para conhecimento Deliberações.

São Luís-MA, 11 de maio de 2018.

**Márcio César de Castro Aragão**  
Coordenador

**Luis Eduardo Paim Longhi**  
Coordenador Adjunto

**Cláudio Henrique Ferro Freire**  
Membro